

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 31/08/2023

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06/09/23

INDICAÇÃO N.º 469/2023

Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito Cláudio Filho, a necessidade de PROVIDENCIAR A CRIAÇÃO DO PROJETO PRAIA ACESSÍVEL, ONDE SERÁ INSTALADA CADEIRAS DE RODAS ANFÍBIAS QUE PERMITEM OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA TEREM ACESSO ÀS PRAIAS DE NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer uma ampla experiência de praia aos cadeirantes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Marechal Deodoro – AL, 31 de Agosto de 2023.

Vereador YURI CORTEZ DE MENEZES